



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE JULHO DE 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 136, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Gestão Desportiva e de Lazer** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Professor EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Professora EBTT;
- Ernani de Lorenzi Campello, matrícula nº 10100211, Discente;
- Gabriella Fraga da Ré, matrícula nº 1612448, Assistente de Alunos, representante do Ensino;
- Gilberto João Pavani, matrícula nº 257741, Professor EBTT;
- Jessie Ortiz Marimom, matrícula nº 2337222, Professora EBTT;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, Professora EBTT;
- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, matrícula nº 1958571, Professor EBTT;
- Nilson Varella Rubenich, matrícula nº 3210057, Professor EBTT;
- Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008, Professor EBTT;
- Roberto Fernandes da Costa, matrícula nº 1278690, Professor EBTT;
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula nº 1330503, Professora EBTT; e
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula nº 1443578, Professora EBTT.

§ 1º O mandato dos discentes é de 01 (um) ano a partir de 23 de junho de 2021, encerrando-se em 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS